# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**Indicação N.º 691/2015**

**Exmo. Sr.**
**José Mauro Raimundi**
**Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova**
**Nesta.**

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a V. Ex.ª enviar ofício ao Executivo solicitando informar a esta Casa os critérios adotados para apuração da gratificação de quintos (Lei Municipal nº 3.953/2014), notadamente nos casos em que houve mudanças de cargo do servidor durante o período aquisitivo, encaminhando, no mínimo, 10 (dez) casos de servidores de funções distintas com a respectiva memória de cálculo dos valores.

Requer, ainda, que seja encaminhada as informações exigidas pelo art. 7º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 3.953/2014.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2015.

**JOSÉ MAURO RAIMUNDI**
**Vereador - PP**